



TERMO DE RECIPROCIDADE COMPLEMENTAR 002
- Igualdade de Género -

A Ordem dos Engenheiros de Portugal neste ato representada pelo Bastonário, Eng. Carlos Mineiro Aires e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA (Brasil) neste ato representado pelo Presidente, Eng. Civil Joel Krüger.

Considerando o Termo de Reciprocidade celebrado em Brasília, em 29 de setembro de 2015 e ratificado em Lisboa em 28 de outubro do mesmo ano, acordam celebrar o presente acordo.

Assim a OEP e o CONFEA firmam este Acordo que visa facilitar o aprimoramento dos esforços de cada organização no tocante à igualdade de gênero, com vistas a melhor servir o público e a profissão de engenharia em seu próprio país.

As atividades consideradas no âmbito deste Acordo podem incluir, mas não se limitando, a lista de atividades contidas nos itens 1 a 3 deste Acordo.

Este Acordo se tornará válido após aprovação pelos órgãos colegiados do CONFEA e pelo Conselho Diretivo da Ordem dos Engenheiros e terá uma duração fixa de três anos.

Ele será revisado seis meses antes da data de término e será automaticamente renovado por mais um prazo de três anos, se ambas as organizações considerarem que foi benéfico.

Se o Acordo não for considerado benéfico por qualquer das organizações, poderá ser rescindido a qualquer momento antes da data de expiração, mediante notificação por escrito, com pelo menos seis meses de antecedência, oriunda de qualquer uma das organizações.

As alterações ao Acordo podem ser feitas a qualquer momento, mas devem ser confirmadas por escrito por ambas organizações.

Cada organização indicará uma pessoa ou unidade organizacional para ser o ponto focal para a comunicação com relação aos planos de ação detalhados a serem realizados sob este Acordo.

As atividades contempladas sob este Acordo incluem, mas não se limitam a:

1. Atuar conjuntamente para atendimento do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 5 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU (Igualdade de Género - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), tomando por base as ações do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea.



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

2. Encorajamento de eventos conjuntos, que tratem das atividades do item anterior.
3. Iniciar trabalho conjunto com vista ao estabelecimento de um programa luso-brasileiro de política para mulheres engenheiras.

Celebrado em Lisboa, em 27 de março de 2019

ORDEM DOS ENGENHEIROS

Eng. Carlos Mineiro Aires
Bastonário

CONFEA

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente